

**ANEXO VI**  
**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE**  
**COOPERAÇÃO**

INFORMAÇÕES DA OSC			
Razão Social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA-HDUN			
CNPJ: 41.453.983/0001-07			
Endereço: CL 205 LOTE B 03			
Cidade: SANTA-MARIA	Bairro: SANTA-MARIA	UF: DF	CEP: 72.505-220
Telefone (DDD): 61 99538-6775	Telefone (DDD):		
E-mail da OSC: hdunfamilia@gmail.com		Site da OSC:	
Representante Legal (Dirigente): Rafael Silva Motta			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 016.267.031-16	RG/Órgão Expedidor:		
Endereço do Representante Legal: Quadra A Cj 08 casa 21 Vila Roriz Gama DF			
Telefone (DDD):	Telefone (DDD):		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? hdunfamilia@gmail.com			
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Zildelene de Medeiros			
Função na parceria: Coordenação Administrativa e Financeira			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1 596 014 SSP/DF		CPF: 787.298.581-00	
Telefone (DDD): 61 9 8158-9116		Telefone (DDD):	
Email do Responsável: solucoes.star@gmail.com			
OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)			
Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Cidade:	Bairro:	UF:	CEP:
Telefone (DDD):	Telefone (DDD):		
E-mail da OSC:		Site da OSC:	
Representante Legal:			
Cargo do Representante Legal:			
CPF:		RG/Órgão Expedidor:	
Endereço do Representante Legal:			
Telefone (DDD):		Telefone (DDD):	
Objeto da Atuação em Rede:			
DESCRIÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto: "Encontro Cultural Música É Vida"			
Valor Total do Projeto: R\$ 100.000,00			
Valor do Fomento: R\$ 100.000,00			
Local de Realização: St. N Quadra 32 Área Especial G - Ceilândia, Brasília - DF, 72220-32			

Vigência do Projeto: (Pré-Produção/Produção/Pós-Produção)	Início: 17/08/2024	Término: 30/09/2024
Data do Evento/Projeto:	Início: 18/08/2024	Término: 18/08/2024

Previsão de Público Direto:

Previsão de Beneficiários Direto e Indireto:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O Projeto Cultural "**Encontro Cultural Música É Vida**" é uma celebração festiva que acontecerá, a ser realizado na Casa do Cantador, localizada em Ceilândia, no dia 18/08/2024. Inspirado nas tradicionais intervenções artísticas, este evento tem como objetivo promover a cultura local, proporcionando um ambiente acolhedor e familiar para todos os participantes. O objetivo principal do projeto é oferecer um evento cultural inclusivo e acessível, proporcionando diversão e entretenimento para todas as faixas etárias, com especial atenção para a valorização da identidade cultural da cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto "**Encontro Cultural Música É Vida**" apresenta uma proposta robusta e inclusiva para celebrar a diversidade cultural e musical da comunidade. Aqui estão alguns pontos de justificativa detalhados para esse evento:

1. Celebrar a Diversidade Cultural e Musical: O evento destina-se a celebrar a riqueza das tradições musicais e culturais presentes na comunidade, proporcionando um espaço para que diferentes estilos e expressões artísticas sejam apreciados e compartilhados.
2. Parceria com uma OSC por meio de Termo de Fomento: A parceria com uma Organização da Sociedade Civil fortalece a capacidade organizacional e colaborativa do evento, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e transparente para o benefício da comunidade.
3. Acessibilidade Priorizada: A presença de intérpretes de Libras, serviços de audiodescrição e banheiros químicos adaptados demonstra um compromisso firme com a inclusão de pessoas com deficiência, garantindo que todos possam desfrutar plenamente do evento.
4. Entretenimento para Todas as Idades e Públicos: Ao oferecer entretenimento de qualidade, o evento se torna um espaço familiar e acolhedor, onde pessoas de todas as idades, gêneros, cores e religiões podem se reunir e aproveitar juntas.
5. Promoção de Oportunidades de Trabalho e Renda: A exploração da Praça de Alimentação não apenas enriquece a experiência do evento, mas também promove oportunidades econômicas para os moradores locais, incentivando o empreendedorismo e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Região Administrativa.
6. Impacto Positivo na Comunidade: Além de oferecer um momento de celebração e entretenimento, o evento "**Encontro Cultural Música É Vida**" tem o potencial de fortalecer o orgulho comunitário e fomentar um senso de pertencimento, destacando o valor das expressões culturais e musicais locais.

Portanto, este projeto não apenas visa enriquecer culturalmente a comunidade, mas também promover valores de inclusão, acessibilidade e desenvolvimento econômico local, contribuindo de maneira significativa para o bem-estar e a coesão social da região.

**A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:**

Promoveremos uma programação cultural na Região Administrativa de Ceilândia/DF, baseada nas manifestações culturais como importantes laços para o processo de formação da identidade cultural do DF.

## **B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:**

### **- PROGRAMAÇÃO CULTURAL DIVERSIFICADA**

- Apresentações Artísticas: shows musicais incentivando a participação de músicos.

### **VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS**

#### **Inclusão e Acessibilidade**

- **Audiodescrição:** Oferecer audiodescrição para pessoas com deficiência visual, tornando o evento acessível e inclusivo.

- **Infraestrutura Acessível:** Assegurar que todas as áreas do evento sejam acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo banheiros adaptados e rampas de acesso.

#### **COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

- **Campanha de Comunicação:** Desenvolver uma campanha de comunicação para promover o evento, utilizando redes sociais, rádios comunitárias e veículos de imprensa locais.

- **Engajamento da Comunidade:** Envolver a comunidade desde a fase de planejamento até a execução do evento, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e que o evento reflita os valores e interesses locais.

#### **PARCERIAS INSTITUCIONAIS**

- **Apoio Governamental:** Buscar apoio e parceria com instituições governamentais como a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para obter recursos e suporte técnico.

## **C - Importância social do projeto:**

O projeto "**Encontro Cultural Música É Vida**" oferece uma significativa contribuição sociocultural à comunidade de Ceilândia e região, fortalecendo laços comunitários, promovendo a inclusão social e valorizando a cultura local. A seguir, são descritas as principais formas de contribuição sociocultural do projeto:

### **FORTALECIMENTO DOS LAÇOS COMUNITÁRIOS**

- **Celebração Coletiva:** O evento serve como um ponto de encontro para os moradores, fortalecendo o senso de comunidade e identidade local. A participação ativa da população na organização e execução do evento promove a coesão social e a colaboração entre os moradores.

- **Valorização da História Local:** A realização do "**Encontro Cultural Música É Vida**", um local de grande importância histórica e cultural, ajuda a preservar a memória e a identidade da Casa do Cantador, reforçando o orgulho dos moradores por sua herança.

### **INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE**

- **Participação de Todos:** O projeto é desenhado para ser inclusivo, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou socioeconômicas, possam participar e desfrutar do evento. A disponibilidade de intérpretes de Libras, audiodescrição e infraestrutura acessível demonstra um compromisso com a inclusão e a igualdade.

- **Diversidade e Igualdade:** A ênfase na contratação de negros, mulheres e outros grupos sub-representados para trabalhar no evento promove a igualdade de oportunidades e a diversidade, combatendo preconceitos e discriminações.

### **VALORIZAÇÃO CULTURAL**

- **Preservação de Tradições:** O "**Encontro Cultural Música É Vida**" resgata e preserva as tradições das festas juninas brasileiras, transmitindo conhecimentos culturais para as novas gerações e mantendo vivas as práticas culturais e religiosas da comunidade.

- **Promoção de Artistas Locais:** Ao oferecer espaço e visibilidade para artistas locais, o projeto contribui para a valorização da cultura e da produção artística local, incentivando a criatividade e a expressão cultural.

### **PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR**

- **Ambiente Acolhedor:** O evento proporciona um espaço seguro e acolhedor onde famílias e indivíduos de todas as idades podem se divertir e socializar, promovendo o bem-estar emocional e a qualidade de vida dos participantes.

- **Saúde Comunitária:** A interação social e a participação em atividades culturais têm um impacto positivo na saúde mental e emocional dos moradores, contribuindo para uma comunidade mais saudável e integrada.

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

- **Geração de Renda:** A criação de oportunidades de trabalho e a geração de renda para os profissionais do setor cultural têm um impacto direto na melhoria das condições de vida das famílias envolvidas, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

- **Apoio ao Empreendedorismo Local:** A gastronomia, assim como outras atividades comerciais durante o evento, incentivam o empreendedorismo e fortalecem os pequenos negócios locais, promovendo a sustentabilidade econômica.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

**Maior Coesão Social:** A realização do evento fortalecerá os vínculos entre os moradores, promovendo uma comunidade mais unida e solidária.

**Inclusão e Igualdade:** A implementação de medidas inclusivas garantirá a participação equitativa de todos, promovendo uma cultura de igualdade e respeito à diversidade.

**Preservação Cultural:** As tradições culturais e religiosas da Vila Planalto serão valorizadas e preservadas, garantindo que essas práticas continuem a ser parte da identidade local.

**Bem-Estar Comunitário:** A criação de um ambiente festivo e acolhedor contribuirá para o bem-estar geral da comunidade, promovendo alegria e satisfação entre os moradores.

#### **CONCLUSÃO**

O "**Encontro Cultural Música É Vida**" é mais do que um evento festivo; é uma iniciativa sociocultural que promove a integração, a inclusão e o desenvolvimento da comunidade de Ceilândia. Ao valorizar as tradições culturais, proporcionar acessibilidade e inclusão, e criar oportunidades econômicas, o projeto contribui significativamente para o fortalecimento e o bem-estar da comunidade local, estabelecendo uma base sólida para um desenvolvimento sustentável e harmonioso.

#### **D - Ações previstas de acessibilidade:**

O projeto "**Encontro Cultural Música É Vida**" prioriza a acessibilidade cultural, garantindo que pessoas com deficiência possam usufruir plenamente dos bens, produtos e atividades culturais oferecidos durante o evento. As ações de acessibilidade previstas no projeto estão em conformidade com a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Na proposta, buscamos atender o que está contido na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, a Lei Distrital nº 6.858/2021 e a Portaria da Secretaria que trata do tema nº 287/2017-SECEC/DF. Visando promover a diversidade cultural, a proposta terá mulheres em sua equipe de coordenação e em toda força de trabalho primará para incluir negros, Pessoas Com Deficiência, idosos e outros. Buscando incluir de fato e gerar trabalho e renda para o público em questão.

Para facilitar a mobilidade, serão dispostas rampas, sinalização, espaços adaptados para circulação de cadeiras de rodas e banheiros adaptados.

Ações de respeito ao meio ambiente: priorizamos a disseminação de informação por meio digital e com isso evitar impressões desnecessárias. Em todos os materiais que sejam possíveis, utilizaremos material reciclável, nas atividades de maior duração buscaremos conscientizar para uso de copos duráveis e não descartáveis.

**Em atendimento a Lei Nº 6.858, de 27 de maio de 2021**, no início de toda apresentação musical haverá um áudio descrição ao vivo (pelo locutor) informando a característica do local, dos espaços gastronômicos e dos artistas

que estarão se apresentando. Bem como o projeto contará com intérprete de Libras, serão contratados pela osc para atenderem todo o evento com a programação artística e ficarão à disposição das pessoas do evento caso sejam demandados e outras atividades. Esses agentes são necessários para garantir o acesso à informação do público do evento com essa necessidade especial. A seguir, estão listadas e descritas as ações de acessibilidade previstas no projeto:

#### **INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS** (Língua Brasileira de Sinais)

- **Intérpretes de Libras:** Serão disponibilizados intérpretes de Libras em todas as apresentações musicais, garantindo que pessoas surdas possam compreender e participar plenamente do evento.

#### **AUDIODESCRIÇÃO**

- **Serviço de Audiodescrição:** O evento contará com audiodescrição para apresentações artísticas e atividades culturais, permitindo que pessoas com deficiência visual possam acompanhar e apreciar os espetáculos.

#### **INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL**

- **Rampa de Acesso:** Todas as áreas do evento serão equipadas com rampas de acesso, facilitando a mobilidade de pessoas em cadeiras de rodas ou com mobilidade reduzida.

- **Banheiros Adaptados:** Banheiros adaptados serão instalados em locais estratégicos, garantindo a acessibilidade e o conforto de pessoas com deficiência.

Protocolo "**POR TODAS ELAS**", instituído pela Lei distrital nº 7.241, de 26 de abril de 2023 (já em vigor), bem como, o protocolo "**NÃO É NÃO**", disposto na Lei federal 14.786, de 28 de dezembro de 2023 (cuja vigência formal é a partir de 28 de junho de 2024).

Vamos orientar a nossa equipe e atender aos protocolos.

#### **Medidas sobre a COVID 19**

O HDUN, garante por meio deste que serão tomadas as seguintes medidas de proteção e enfrentamento a pandemia de covid 19, de acordo com a Legislação vigente: Disponibilização nas entradas, produtos para higienização das mãos, preferencialmente álcool em gel 70% para o público e toda equipe de trabalho durante os dias de evento.

#### **DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

[DETALHAR AS AÇÕES PREVISTAS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA][DATAS]

<b>PRÉ-PRODUÇÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Período</b>		
		<b>Início</b>	<b>Término</b>	
Composição da equipe RH para Produção do Projeto	Na sede da instituição	17/08/2024	17/08/2024	
Definição de Cronograma de Produção	Na sede da instituição	17/08/2024	17/08/2024	
Detalhamento Técnico	Na sede da instituição	17/08/2024	17/08/2024	
Elaboração do Plano de Divulgação	Na sede da instituição	17/08/2024	17/08/2024	
Início da divulgação das atividades	Mídias	17/08/2024	17/08/2024	
<b>PRODUÇÃO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Período</b>	
			<b>Início</b>	<b>Término</b>

Realização do evento e da Programação				
Dia 18/8 Casa do Cantador				
<b>Das 19h20 às 20h20</b> *Alisson e Ariel	St. N Quadra 32 Área Especial G - Ceilândia, Brasília - DF, 72220-327	18H - 23H	18/08/2024	18/08/2024
<b>Das 20h40 às 21h40</b> *Zé Mulato e Cassiano				
<b>Das 22h à 23h</b> *Banda imagem				

### PÓS-PRODUÇÃO

Ação	Local	Período	
		Início	Término
Confecção do relatório de execução das atividades	Na sede da instituição	18/08/2024	30/09/2024
Follow-up à imprensa e redes sociais	Na sede da instituição	18/08/2024	30/09/2024
Elaboração de Clipping de Imprensa	Na sede da instituição	18/08/2024	30/09/2024
Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas	Na sede da instituição	18/08/2024	30/09/2024

**OBJETIVO GERAL:** [DESCREVA A RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL]

O objetivo principal do projeto "Encontro Cultural Música É Vida" é proporcionar um evento cultural inclusivo e acessível na Casa do Cantador, em Ceilândia, no dia 10 de agosto de 2024. Este evento busca oferecer diversão e entretenimento para todas as faixas etárias, com especial ênfase na valorização da identidade cultural da região.

### METAS

#### META 01:

Organizar e promover um total de 03 apresentações de artistas locais e tradicionais de Ceilândia durante o evento, com o objetivo de aumentar a visibilidade e o reconhecimento das expressões culturais da região

**INDICADORES DE MONITORAMENTO** (Devem ser correlacionadas com as metas e os objetivos).

Objetivo Especifico	Indicadores de monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Destacar e fortalecer as expressões culturais únicas de Ceilândia através de apresentações de artistas locais e tradicionais, promovendo a valorização e preservação da cultura local	Total de apresentações culturais realizadas com artistas locais e Tradicionais Participação de Artistas Locais e Tradicionais Público Alcançado Cobertura na Mídia	Registro de cada apresentação e compilação de relatórios detalhados Clipping de mídia e relatórios de cobertura.  Uso de ferramentas de análise de redes sociais para medir interações.

**META 02:** Transformar o espaço em um ambiente acolhedor e familiar, com um aumento de 25% na satisfação dos visitantes e um engajamento ativo da comunidade local até o final do ano

**INDICADORES DE MONITORAMENTO** (Devem ser correlacionadas com as metas e os objetivos).

<b>Objetivo Especifico</b>	<b>Indicadores de monitoramento</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento</b>
Ambiente Acolhedor e Familiar	Satisfação Geral dos Visitantes Participação da Comunidade Local Conforto das Instalações Engajamento nas Redes Sociais	Programação do Evento Análise de Engajamento nas Redes Sociais
<b>META 03:</b> Garantir que o evento seja acessível a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades.		
<b>INDICADORES DE MONITORAMENTO</b> (Devem ser correlacionadas com as metas e os objetivos).		
<b>Objetivo Especifico</b>	<b>Indicadores de monitoramento</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento</b>
Inclusão e Acessibilidade	Disponibilização de Recursos de Acessibilidade	Presença de serviços de interpretação em Libras e audiodescrição durante as atividades principais.
<b>META 04:</b> Proporcionar entretenimento diversificado que atraia pessoas de todas as idades.		
<b>INDICADORES DE MONITORAMENTO</b> (Devem ser correlacionadas com as metas e os objetivos).		
<b>Objetivo Especifico</b>	<b>Indicadores de monitoramento</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento</b>
Diversão e Entretenimento Multigeracional	Participação de Diferentes Faixas Etárias Qualidade das Atividades Garantir que 100% das atividades sejam acessíveis e adequadas para todas as idades.	Variedade e qualidade das atividades de entretenimento oferecidas. Engajamento das diferentes faixas etárias nas atividades programadas. Análise de Engajamento
<b>META 05:</b> Fortalecer o orgulho comunitário e promover o entendimento das tradições locais.		
<b>INDICADORES DE MONITORAMENTO</b> (Devem ser correlacionadas com as metas e os objetivos).		
<b>Objetivo Especifico</b>	<b>Indicadores de monitoramento</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento</b>
Valorização da Identidade Cultural	Número de apresentações Culturais Realizadas Participação da Comunidade Presença da Cultura Local em Mídia	Impacto percebido na coesão social e no senso de pertencimento à comunidade. Análise de Cobertura de Mídia
<b>PROGRAMAÇÕES DETALHADA DO EVENTO/PROJETO</b>		
<b>Programação</b>		<b>Data</b>
Das 19h20 às 20h20 *Alisson e Ariel		

Das 20h40 às 21h40 *Zé Mulato e Cassiano	18/08
Das 22h à 23h *Banda imagem	

**CONTRAPARTIDAS**

**DEVERÃO SER MENSURADOS OS VALORES DOS ITENS PROPOSTOS COMO CONTRAPARTIDA**  
Total R\$ xxxxx,xx (extenso)

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Cronograma de Execução

Metas	Descrição	Duração	
		Início	Término
Meta 01	Contratações de Recursos Humanos	17/08/2024	17/08/2024
Meta 02	Contratações Artísticas	17/08/2024	17/08/2024
Meta 03	Infraestrutura - Exemplo: iluminação/sonorização/Palco/Tendas, etc...	17/08/2024	17/08/2024
Meta 04	Prestação de Serviços (Pessoas)/Serviços de Apoio (Pessoas) - Exemplo: Segurança/Brigadista/Limpeza, etc.	17/08/2024	17/08/2024
Meta 05	Contratações Gráficas e de Publicidade	17/08/2024	17/08/2024

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (De acordo com as metas da Planilha de Fomento).**

Cronograma de Desembolso

Metas	Descrição	Valor da Meta	Data 1ª Parcela	Valor 1ª Parcela	Data 2ª Parcela	Valor 2ª Parcela
Meta 01	Contratações de Recursos Humanos	R\$ 10.000,00	17/08/2024	R\$ 10.000,00	__/__/__	R\$
Meta 02	Contratações Artísticas	R\$ 75.647,02	17/08/2024	R\$ 75.647,02	__/__/__	R\$
Meta 03	Infraestrutura - Exemplo: iluminação/sonorização/Palco/Tendas, etc...	R\$ 7.732,98	17/08/2024	R\$ 7.732,98	__/__/__	R\$
Meta 04	Prestação de Serviços (Pessoas)/Serviços de Apoio (Pessoas) - Exemplo : Segurança/Brigadista/Limpeza, etc.	R\$ 1.620,00	17/08/2024	R\$ 1.620,00	__/__/__	R\$
Meta 05	Contratações Gráficas e de Publicidade	R\$ 5.000,00	17/08/2024	R\$ 5.000,00		
<b>Valor Total das Metas</b>		R\$ 100.000,00	<b>Valor Total 1ª Parcela:</b>	R\$ 100.000,00	<b>Valor Total 2ª Parcela:</b>	R\$

O recurso será pago em uma parcela única no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no dia 17 de agosto de 2024, tendo em vista que o evento possui pequeno período de execução, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016.

Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.]



**PLANILHA FINANCEIRA DO TERMO DE FOMENTO – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição da Despesa	Fonte	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos</b>						
1.1	<b>COORDENADOR GERAL</b> – Prestação de serviço de profissional qualificado, com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em produção cultural/de eventos, para atuar com atribuições de coordenar a execução das atividades de toda equipe e controle de produção geral das atividades do evento, gerenciamento de todas as etapas de produção e seus respectivos cronogramas, envolvendo verificação de todas as instalações – atuar durante a pré-produção, produção e execução dos shows. Responsável pelo Produtor de Eventos. Outras atividades pertinentes: Coordenação geral das tarefas operacionais; Comunicação e contato permanente com o contratante; Participação nas reuniões internas e externas; Elaboração de cronogramas gerais (montagem/desmontagem, abastecimento, trabalho das equipes, relatoria, serviços de registros, logística inicial, etc) (carga horária 30 horas semanais)	SALICNET - Apresentação Musical - Coordenação Geral	Semana	4	R\$ 1.225,00	R\$ 4.900,00
1.2	<b>COORDENADOR DE PRODUÇÃO</b> - Profissional responsável por coordenar a produção do projeto, em sintonia com a produção executiva, acompanha a montagem das estruturas de som, luz, palcos, galpões e LEDs, coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar as produções dos produtos. (carga horária 30 horas semanais)	Salic Net, cotação de item orçamentário por produto – preço médio Produto: Festival/Mostra - Áudio Visual Item Orçamentário: Coordenador de Produção Unidade: Semana Estado: Distrito Federal Município: Brasília	Semana	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
1.3	<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b> - Profissional responsável por coordenar todas as rotinas administrativas e financeiras que darão suporte às diversas áreas do projeto. Realiza o arrolamento e arquivo racionalizado de toda documentação do projeto, bem como executa o Plano de Execução Financeira, elaborando relatório deste ambiente. É quem atualiza e organiza a planilha global do projeto juntamente com a produção executiva, sendo que também atua na correta aplicação dos recursos. Prestação de Serviços de Empresa que atuará por todo o período de vigência. (carga horária 30 horas semanais)	SALICNET - Espetáculo de Artes Cênicas - Coordenação Administrativo-Financeiro,	Semana	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Meta 2 - Contratações Artísticas</b>						

2.1	<b>ARTISTA/BANDA REGIONAL</b> - Contratação de artista/banda para apresentação na programação artística do projeto - ALISSON E ARIEL - 18/08 - 19h20 às 20h20	Notas Fiscais	Cachê	1	28.000,00	R\$ 28.000,00
2.2	<b>ARTISTA/BANDA REGIONAL</b> - Contratação de artista/banda para apresentação na programação artística do projeto - BANDA IMAGEM - 18/08 - Das 22h à 23hs	Notas Fiscais	Cachê	1	25.000,00	R\$ 25.000,00
2.3	<b>ARTISTA/BANDA REGIONAL</b> - Contratação de artista/banda para apresentação na programação artística do projeto - ZÉ MULATO E CASSIANO - 18/08 - Das 20h40 às 21h40	Notas Fiscais	Cachê	1	22.647,02	R\$ 22.647,02
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 75.647,02</b>
<b>Meta 3 - Infraestrutura - Exemplo: Iluminação/sonorização/Palco/Tendas, etc...</b>						
3.1	<b>Sistema de Sonorização de médio porte</b> - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de sistema de sonorização com 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 4 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 6 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital 01 Multicabo com no mínimo 48 vias (60mts); MONITOR: 03 Monitores tipo ativo com 800W RMS cada; Amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 Processador digital; BACK LINE 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio UHF; 10 pedestais modelo Boom; 06 direct box; 01 sub Snake com multipinos; mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110. Prestação de Serviços de Empresa. <b>01 sistema / dia durante 1 dia</b>	Salicnet http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php Festival/Amostra Sonorização	Unidade/Diária	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3.2	<b>Ecad</b>	Orçamento	Taxa	1	R\$ 3.732,98	R\$ 3.732,98
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.732,98</b>
<b>Meta 4 - Prestação de Serviços (Pessoas)/Serviços de Apoio (Pessoas) - Exemplo: Segurança/Brigadista/Limpeza, etc..</b>						
4.1	<b>SEGURANÇA</b> - Fornecimento de locação e de prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança na area externa o evento, uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h, Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou Órgão equivalente, conforme previsto no art. 14 c/c art. 20 da Lei nº Lei Nº 7.102, de 20 de Junho de 1983. <i>Sendo 6 profissionais (diárias) por 1 DIA</i>	Salicnet http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php Festival/Amostra Segurança	DIÁRIA	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
4.2	<b>BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS</b> – Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros, uniformizados com carga horária de 12h. <i>Sendo 03 profissionais (diárias) por 1 DIA</i>	Salicnet http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php - Apresentação Musical - Brigadistas	DIÁRIA	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00

						SUBTOTAL	R\$ 1.620,00
<b>Meta 5 - Contratações Gráficas e de Publicidade</b>							
5.1	<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b> - Contratação de empresa de releases e matérias para criação, planejamento, desenvolvimento e divulgação de matérias relacionadas às atividades da programação do projeto. Requerendo pautas de inserções e pautas em diversos veículos de comunicação. Emissão de relatórios e mensuração de alcance das mídias, clipagem. 1 profissional 04 (quatro) horas por dia.	Item 4.3 Aniversário de Brasília SECEC TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2024	Serviço	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
5.2	<b>GERENTE DE REDES SOCIAIS</b> - Gestão das redes sociais, publicações, respostas ao público durante todo o período do evento. 1 profissional 06 (seis) horas por dia.	Salicnet - <a href="http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php">http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php</a> - Festival/Amostra - Gestão de redes sociais	Serviço	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	
5.3	<b>DESIGNER</b> - Serviços diversos de designer gráfico, criação da logomarca oficial do projeto, criação de material publicitário impressos e para redes sociais.	SECEC Item 4.6 Aniversário de Brasília Aniversário de Brasília TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2024	Serviço	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
5.4	<b>FOTÓGRAFO</b> - Profissionais capacitados com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 megapixels. Realizarão cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, 2 profissionais 04 (quatro) horas por dia x 2 dia, totalizando 2 diárias	Salicnet - <a href="http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php">http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php</a> - Festival/Amostra - Fotografo	DIÁRIA	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	
5.5	<b>BANNER</b> - Confeção e instalação de banner em lona de PVC, branco fosco, 380g, impressão digital e alta qualidade de acabamento gráfico, até 4/0 cores, com acabamento definido pelo contratante, podendo ser: a) com ilhós em todos os lados da peça com espaçamento a cada 10cm; b) perfis lisos nas partes inferior e superior, em plástico, e cordão de nylon ou similar, em metragem compatível para correta fixação; c) com fita-banana ou similar, de alta qualidade e compatível com o peso da peça; d) com canaletas e cordonete	Salicnet - <a href="http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php">http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php</a> - Festival/Amostra - Banner	M2	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	
						SUBTOTAL	R\$ 5.000,00
						VALOR TOTAL>>>	R\$ 100.000,00

**PREVISÃO DE RECEITAS****PREVISÃO DE RECEITAS**

QTD.	Nome	Receitas
01	Ex: Parlamentar	R\$ 100.000,00
02	Ex: Bilheteria	R\$
03		R\$
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>

**LOCAL: Brasília****DATA: 15 de agosto de 2024**

Documento assinado digitalmente

RAFAEL SILVA MOTTA

Data: 15/08/2024 17:00:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE**